

Decreto nº 53/2021 – GABINETE DO PREFEITO

“Transfere o feriado do dia 28 de outubro de 2021 para o dia 1º de novembro de 2021 (segunda-feira) e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de São João dos Patos**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Maranhão e pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Portaria nº 430, de 30 de dezembro de 2020, do Ministério da Economia;

CONSIDERANDO por fim, a necessidade de se adequar ao texto dos decretos estaduais;

DECRETA:

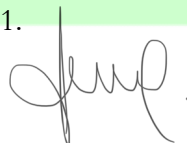
Art. 1º. Fica transferido, em caráter excepcional, o feriado do dia 28 de outubro de 2021, ocasião em que é comemorado o dia do Servidor Público (art. 236 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990), para o dia 1º de novembro de 2021;

Art. 2º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, aos 26 dias do mês de outubro de 2021.



Alexandre Magno Pereira Gomes
Prefeito